



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-021/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Institui a comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ, Prefeito de Taiobeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de observância do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária - SIAFIC estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que o SIAFIC deverá ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, a quem cabe a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização desse sistema, bem como a definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo com ou sem rateio de despesas, resguardada a autonomia;

CONSIDERANDO que os entes federativos deverão observar as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 a partir de 1º de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, para, sob a presidência do primeiro, promover o desenvolvimento das ações estipuladas no Plano de Ação constante do Decreto Municipal nº 2.562/21, composta pelos servidores:

- a) Arlen Acácio Mendes Santos – Secretaria de Orçamento, Finanças e Transparência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

- b) Octavio De Chermont Rayol Santos – Tecnologia da Informação;
- c) Reuthman Ferraz Moreira – Contabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 12 de maio de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras